



# Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

paelrj@gmail.com

## Decreto Legislativo nº 014/2022

*O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o **Plenário da Assembleia Estadual**, em Sessão realizada em 03 de dezembro de 2022, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, para que se cumpram e façam cumprir.*

*Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a indicação do **Irmão JOSÉ CARLOS PAIVA FERNANDES, CIM 287.404**, indicado na cota da **PAEL-RJ**, que deverá ser investido no cargo de **Juiz do Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-RJ**, com mandato a vigorar de 05 dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2025;*

*Art. 2º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na presente data.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do GOB-RJ.*

*Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 05 de dezembro de 2022 da E.: V .:, 200º da Fundação do GOB - 44º da Instalação da GOB-RJ e 43º da Instalação da PAEL -RJ.*

**JAISSON MIRANDA BALARDINO**

Presidente

*Thales do Couto Filho*  
**Thales do Couto Filho**  
Orador

**Paulo Vicente de Carvalho**  
Secretario